



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO nº 21, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Sanciono o presente Decreto Legislativo em Todos os seus artigos. Publique-se e Registre-se.

20 / 10 / 2021

RICARDO GONCALVES REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

*“Concede o título de cidadão
honorário triranchense, e da outras
providencias”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, **aprova** e o presidente da Câmara **PROMULGA** o presente Decreto Legislativo em acordo com Art. 38 incisos XX da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, concede o título de cidadão honorário Triranchense ao Sr. **Onofre Galdino Pereira Júnior**.

Sr. Onofre Galdino Pereira Júnior é natural de Ouvidor, Goiás, tendo nascido aos 27/11/1965 e se mudado ainda criança para a cidade de Catalão, Goiás, onde iniciou os estudos. Ainda muito jovem, com 13 anos de idade, começou a trabalhar como office boy no Banco do Brasil e também no hoje extinto Bamerindus, tendo posteriormente sido aprovado no concurso e carreira bancária da Caixa Econômica Federal, assumindo vaga na referida instituição financeira na cidade de Pires do Rio, vindo posteriormente ser transferido para a cidade de Catalão, onde trabalha até hoje. Casado com Vívian Felício Galdino, pai de duas filhas, sempre demonstrou interesse na carreira política, especialmente pela capacidade de organização, gestão e de cuidar das pessoas. No ano de 2000 mudou-se para a cidade de Ouvidor, onde foi eleito vereador. Entrosado com a comunidade e participante efetivo das causas sociais e religiosas, tendo inclusive realizado, por duas vezes, a Festa do Rosário de Ouvidor, Onofre se candidatou a prefeito em 2008, tendo perdido a eleição daquele ano. Incansável nas lutas sociais, Onofre fora eleito prefeito em 2012 e reeleito em 2016, tendo administrado a cidade de Ouvidor até 31/12/2020. Nesse período, dado a sua característica de fidelidade



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

2

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

partidária, companheirismo e confiança, fora eleito vice-presidente do Diretório Regional do MDB em Goiás, compondo a chapa com o Presidente Daniel Vilela. Durante o período em que foi prefeito, Onofre sempre franqueou apoio ao povo de Três Ranchos, realizando importantes parcerias para implantação do aterro controlado, transporte de estudantes, realização de obras e serviços nas divisas dos municípios e também garantindo atendimento a população Triranchense que buscava apoio hospitalar ou nas unidades de saúde do Município. Onofre Galdino é um grande líder da política regional e enquanto prefeito encabeçou diversos projetos fundamentais para a área da saúde, assistência social (a exemplo do Cartão Moradia Digna e Cartão Dignidade), promovendo amplo atendimento das pessoas, sempre preocupado no desenvolvimento local e regional e na melhoria da qualidade de vida das pessoas. Sr. Onofre no período que foi prefeito na cidade vizinha, querida Ouvidor, sempre que possível, e era recorrido ao mesmo, até pela cidade de Ouvidor ter melhores condições financeiras e estrutura, não medias esforços para atender a população de Três Ranchos, que executava alguma demanda, em especial na área da saúde, e na área da agricultura, e Sr. Onofre, sempre demonstrou um carinho imenso pela população de Três Ranchos. Assim, se faz jus, e é merecedor de receber o título de Cidadão Triranchense.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, em 20 de outubro de 2021.


Ricardo Gonçalves Rezende
Presidente da Câmara Municipal


Wagner Carlota
1º Secretário


José Luís Do Nascimento
2º Secretário



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

3

TRABALHO E TRANSPARÊNCIA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**

Opinamos pela aprovação do presente Decreto 21
2021-de 20 de outubro o de 2021.

Dec-21-2021
Presidente: JOSÉ LUIZ DO NASCIMENTO (PDT)

Relator
Relator: VINICIUS CALAÇA SOARES (CIDADANIA)

João Balbino Rosa
Membro: JOÃO BALBINO ROSA (MDB)